



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1668/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 350/2019

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Adriana Ramalho, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Rolimã Fest e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, com apresentação de Substitutivo.

Conforme justificativa da autora, o Rolimã Fest é um evento realizado desde 2017 em diversas regiões da cidade, como Mooca, Tatuapé e Santana. A história do brinquedo é incerta. No entanto, diversos relatos indicam que o carrinho de rolimã surgiu entre as décadas de 60 e 70, em grandes centros urbanos como São Paulo, Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Tradicionalmente o rolimã era construído de maneira artesanal, com madeira e rolamentos reutilizados que eram obtidos em oficinas mecânicas, pois esse tipo de rolamento era encontrado nos carros fabricados na época, como o Chevrolet Belair, o Pontiac e o Dodge.

A proposta do evento é buscar a ocupação do espaço público por diversas gerações, estimulando a interação entre avós, pais e filhos, bem como possibilitar que os adultos possam transmitir as crianças e aos jovens conhecimentos sobre esse brinquedo e formas de brincar. A construção do rolimã pode representar um contato inicial das crianças e jovens com a mecânica, com materiais diversos e ferramentas.

De maneira geral, as brincadeiras podem contribuir para maior integração entre as pessoas, gerar diferentes habilidades e aprendizados, assim como criar oportunidades para socialização, cooperação e resolução de conflitos.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura deva prosperar, sendo, portanto, o parecer favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25/09/2019.

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Beto do Social - (PSDB)

Claudinho de Souza (PSDB)

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Gilberto Nascimento (PSC) - Relator

Jair Tatto (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/09/2019, p. 90

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.